

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo Licitatório nº 058/2023)

(Dispensa nº 029/2023)

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, a pedido do Sr **Ivanor Bosse** – Presidente do Poder Legislativo Municipal, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 058/2023 e Dispensa de Licitação nº 029/2023, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: BVB SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 16.745.590/0001-11

ENDEREÇO: Rua Ângelo Rech, nº 1064, Sala 01, Centro, Sarandi/RS, CEP 99.560-000.

OBJETO: Serviços de medicina do trabalho, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Prevenção de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) exclusivamente para servidores celetistas, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaboração e emissão do perfil profissiográfico previdenciário (PPP), o Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) exclusivamente para servidores estatutários, e consultoria e assessoria (mensal) para o “Envio dos eventos ao e-social: S2210 Comunicação de Acidente do Trabalho; S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos. Serviços esses pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalhador, para atender a totalidade dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Valor mensal: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

0101.01.031.0001.2001 – 3390.39.00.00.00.00 - OUTR. SERVIC. TERC. P. JURÍDICA

Determino ao setor administrativo que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Câmara de Vereadores de Coqueiros do Sul/RS – RS, em 31 de julho de 2023.

IVANOR BOSSE
Presidente do Poder Legislativo Municipal

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal